



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 2.561 – DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.011

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EMEB “PROFª. ANDREA GODOI WIK DELFINO”, A SER EDIFICADA NO BAIRRO JARDIM PROGRESSO.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de Novembro de 2.011, **APROVOU** e eu – **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º) - A Escola Municipal de Educação Básica - EMEB a ser edificada na Rua Tufic José Abimussi, nº. 333, no Bairro Jardim Progresso, fica denominada de “**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EMEB “PROFª. ANDREA GODOI WIK DELFINO”** em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esta cidadã na área da educação.

Artigo 2º) - O Executivo tomará as providências necessárias para confecção e fixação da respectiva placa denominativa, quando da inauguração desse próprio municipal.

Artigo 3º) - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 23 de Novembro de 2.011.


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal “Guariba Notícias”, na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


RODRIGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br